



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140

Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2025.

Teresina/PI, 05 de maio de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 098/2025

Excelentíssimos Senhores

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência (SEID)

**Referência: responder a este documento indicando expressamente
o Processo nº 000010.005633/2025-51.**

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, requerimento de autoria do **Deputado B. Sá**, através do qual solicita ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência (SEID) **informações sobre a atual situação de entregas de materiais ortopédicos, e o possível rompimento de convênios entre a Secretária de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência (SEID) e os municípios**, em razão dos motivos consignados no mencionado expediente.

Atenciosamente,

Deputado **SEVERO EULÁLIO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO**
- **Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 06/05/2025, às 08:08,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do
[Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017955604** e o código CRC **158B813A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.005633/2025-51

SEI nº 017955604

REQUERIMENTO Nº 140, DE ____ DE _____ DE 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

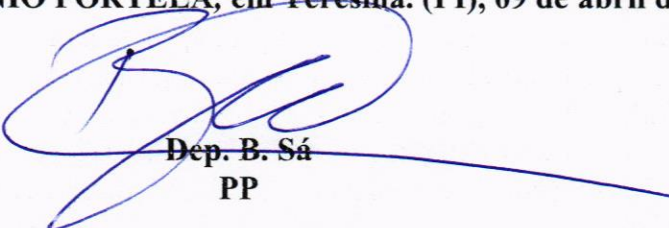
REQUER que , seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador, o Sr. Rafael Tajra Fonteles e ao Secretário da Secretaria de Estado para Inclusão das Pessoas com Deficiência (Seid), o Sr. Mauro Eduardo, solicitando informações sobre a atual situação das entregas de materiais ortopédicos, e o possível rompimento de convênios entre a Secretaria de Estado para Inclusão das Pessoas com Deficiência (SEID) e os municípios.

REQUERIMENTO

B. SÁ, Deputado Estadual pelo partido PP, com assento nesta Casa Legislativa **REQUER**, na forma regimental, que depois de ouvir o plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador, o Sr. Rafael Tajra Fonteles e ao Secretário da Secretaria de Estado para Inclusão das Pessoas com Deficiência (SEID), o Sr. Mauro Eduardo, solicitando informações sobre a atual situação das entregas de materiais ortopédicos, e o possível rompimento de convênios entre a Secretaria de Estado para Inclusão das Pessoas com Deficiência (SEID) e os municípios.

Considerando a relevância do tema e o impacto direto sobre a qualidade de vida de muitas pessoas com deficiência, aguardo as respostas no prazo legal, a fim de que possa tomar as providências cabíveis, conforme as atribuições do cargo que ocupo.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 09 de abril de 2025.



Dep. B. Sá
PP



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender a uma demanda legítima, tendo em vista a necessidade de esclarecer informações de grande relevância para a população com deficiência no Estado.

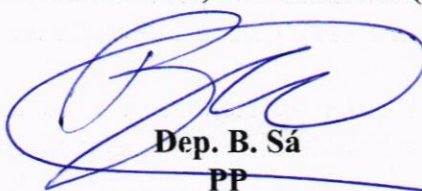
A entrega de materiais ortopédicos é um serviço essencial para a melhoria da qualidade de vida de muitas pessoas que dependem desses itens para o seu bem-estar e mobilidade. A interrupção desse serviço, seja por questões administrativas ou financeiras, pode gerar sérios impactos na saúde e no cotidiano dos cidadãos que necessitam desses materiais para o tratamento de suas condições de saúde.

Além disso, é de extrema importância saber se houve alguma suspensão ou rompimento dos convênios entre a Secretaria de Estado para Inclusão das Pessoas com Deficiência (Seid) e os municípios, uma vez que esses convênios são fundamentais para a descentralização e acesso a esses materiais em todo o Estado.

Portanto, considerando a relevância do tema e o impacto direto sobre a qualidade de vida de muitas pessoas com deficiência, que dependem desses serviços, é imprescindível que a Secretaria de Estado para Inclusão das Pessoas com Deficiência e o Excelentíssimo Governador do Estado prestem esclarecimentos sobre o ocorrido.

Dessa forma, é essencial que sejam tomadas as providências cabíveis, conforme as atribuições do cargo que ocupo, para garantir o restabelecimento e continuidade do atendimento a essa população tão vulnerável.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 09 de abril de 2025.



Dep. B. Sá
PP